

Presidência Municipal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

em 30 de Setembro de 2012

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IJUA COMBIDA

resolvendo as disposições em conjunto:

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2012.

DIRETOR DE DIÁLOGO

ART. 1º- Fica nomeada a Senhora **SILVANA MANDARI** ao cargo de

P O R T A R I A

para o Órgão Municipal resolve passar a seguinte:

Municipal de Ijua Combi, no uso das atribuições que lhe são conferidas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Presidência

PROVIDÊNCIAS

DE DIÁLOGO E DA OUTRAS
MANDARI DO CABO DE DIRETOR
EXONERA A SENHORA SILVANA

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012

POR T A R I A N.º 395



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 262,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA A SENHORA SILVANA
MANDARI, DO CARGO DE DIRETOR
DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica exonerada a Senhora **SILVANA MANDARI**, do Cargo de
DIRETOR DE DIVISÃO.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal